



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA/IPESC Nº 1.171/2017

“Concede Auxílio-Doença”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Vanilda Araujo Quintão, constante do Processo/IPESC nº 384/2017, protocolizado no dia 29/08/2017, com atestados médicos às fls. 03 e laudo médico pericial conclusivo às fls. 06/07, pelo afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2017; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** o art. 36, § 1º, que diz que a servidora será encaminhada à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e, **considerando** que a servidora é participante desse RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de auxílio-doença à servidora **VANILDA ARAUJO QUINTÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Carreira II, Classe C, matrícula nº 029152, por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 14/07/2017 até o dia 12/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 13/08/2017, se não houver outra motivação.

§ 1º. É de responsabilidade pecuniária da Administração Municipal o período de afastamento compreendido entre 14/07/2017 até o dia 28/07/2017, e do IPESC a partir do dia 29/07/2017.

Art. 2º. Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda às anotações devidas bem como ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2017, revogadas as disposições em contrário.


IPESC, São José do Calçado–ES, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).




Aline Matos Nogueira Galindo

Diretora Presidente
Dec. nº 5.519/2017


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Dec. nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Dec. nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 31/08/17
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor